



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 (Casa de Félix Araújo)

VISTO
 06
 08

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, <u>10/04/01</u>	DESPACHO	
	Secretário	Aprovado na Sessão de	
Nº <u>352</u> /01	Adiado para próxima Sessão Em, ___/___/___	<u>Romero</u> Presidente	<u>[Signature]</u> 1º Secretário
Presidente		Ementa: <u>REQUER DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA A INSTALAÇÃO DO CENTRO TERAPÊUTICO DO ADOLESCENTE EM CAMPINA GRANDE</u>	

VISTO EXP.

OF. N.º 447 Jânio

Requeiro, obedecidas as normas regimentais, que a Casa solicite à presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba a instalação de uma unidade do CETA – Centro Terapêutico do Adolescente – em Campina Grande.

Em João Pessoa, o TJ mantém o CETA que atende a 30 adolescentes usuários de drogas, na faixa etária de 12 a 18 anos, que tenham passagem pelo Sistema de Justiça e Juventude da região metropolitana de João Pessoa. A instituição fica localizada em uma granja próxima ao posto da Polícia Rodoviária Federal.

São oferecidas aos clientes do Centro aulas de pintura, de artesanato, de alfabetização, de assistência espiritual, psicológica, agronomia, etc. A equipe é formada por assistentes sociais, psicólogos, agrônomos e profissionais de outras áreas. Alguns dos próprios adolescentes são preparados para se tornarem coordenadores da entidade.

Plenário, 26 de março de 2001.

Romero
ROMERO RODRIGUES
 Vereador-Presidente

ARQUIVE-SE

Em 16 de 05 de 2001

[Handwritten signatures and initials]